



PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2026

**NOMEIA MAYARA TURCHETTI OLIVERIRA
PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE
GABINETE PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCI-
MENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Mayara Turchetti Oliveira para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, Nível de Vencimento CM-05, lotada no gabinete do Vereador Davi de Andrade, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

Ver. Oliveira

PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 66/2026

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EMANUEL GOMES CÂNDIDO COELHO, NOS TERMOS DO ART. 103, II E ART. 118, §§ 1º E 2º DA LEI 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi apresentada pelo servidor uma declaração médica, de 04 de fevereiro de 2026, quanto à necessidade de afastamento para acompanhar seu pai que necessita de cuidados médicos;

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 103, e art. 118 e seu § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a concessão ao servidor de licença por motivo de doença em pessoal da família;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede afastamento ao servidor EMANUEL GOMES CÂNDIDO COELHO, matrícula 767, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, em virtude de necessidade de acompanhar seu pai que necessita de cuidados médicos, com direito à remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL

PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 67/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 177/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 177/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 6 de fevereiro de 2026.

Oliveira

PRESIDENTE DA MESA